

Orientações para o Processo de Concessão de Vagas -2026

Conforme edital, realizaremos o processo de seleção de vagas de atendimento para ano de 2026, e para tal torna-se necessário o preenchimento da ficha socioeconômica e a apresentação dos xerox dos documentos comprobatórios abaixo relacionados, no prazo determinado em edital.

Documentação a ser anexada:

Documentos Pessoais de todos os membros da Família

- () Cópia do CPF, Carteira de Identidade, e/ou certidão de nascimento de **todos** os membros do Grupo Familiar;
- () Cópia da Carteira de Trabalho dos maiores de 18 anos.
- () Cópia do documento de guarda do menor quando os pais não compõem o Grupo Familiar do estudante, termo de acordo judicial homologado ou sentença judicial de pensão alimentícia;
- () Número do NIS, caso possua o CadÚnico.

Comprovantes de Renda

- () **Quando empregado (assalariado):** Cópia dos três últimos contra cheques;
- () **Quando desempregado:** Declaração, feita de próprio punho, atestando que não exercem atividade remunerada;
Se estiver recebendo seguro desemprego, apresentar comprovante das parcelas e rescisão trabalhista
- () **Quando autônomo ou profissional liberal:** Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, e/ou Comprovante de rendimento, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil.
- () **Quando há o recebimento de pensão alimentícia:** Cópia da sentença judicial e a declaração com o valor. Se não for via sentença judicial, apresentar declaração, de próprio punho, informando o valor da pensão. Obs: Caso não receba a pensão alimentícia, emitir declaração, de próprio punho, com os dados do genitor e do responsável legal pela criança/adolescente.

- () **Quando proprietário de empresa:** Pró-labore dos três últimos meses; Contrato Social da Empresa; Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ;

- () **Quando trabalhador informal, “bicos” e outros rendimentos:** Declaração, feita de próprio punho, contendo a atividade informal desenvolvida, constando o rendimento médio;

Quando aposentado, pensionista, com acesso a qualquer Benefício Previdenciário, ou em Seguro

- () **Desemprego:** Apresentar Nº do benefício e comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS, no site: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html> – Extrato de Pagamento de Benefícios ou o comprovante emitido pela agência bancária na qual foi realizado o saque;

- () **Quando Benefício de Prestação continuada – BPC ou programa Bolsa Família:** Três (03) últimos EXTRATOS BANCÁRIOS de remuneração;

- () **Em caso de ajuda financeira** apresentar declaração de próprio punho da pessoa que fornece ajuda.

Para comprovação de doença atual:

- () Laudo médico atestando a espécie, grau de nível de deficiência com Classificação Internacional da Doença CID;
- () Relatório médico para comprovação de doença na família com a Classificação Internacional da Doença – CID;
- () Cópia da receita dos medicamentos prescritos.

Para comprovação moradia atual:

- () **Cópia do comprovante de residência atualizado (conta de energia elétrica ou água ou telefone fixo);**

Em caso de dúvida, entrar em contato com o Patronato pelo telefone **(34)3831- 2313**.

Atenciosamente.

Maria de Cleofas Ferreira
Diretora